ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

10 de março de 2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público que, nos termos do Artº 7º da Lei nº97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA	LOCAL
Avanca	Centro Cívico (Junto ao Edifício da Junta de Freguesia)
Beduído e Veiros	Largo dos Combatentes da Grande Guerra – Beduído Avenida Visconde de Salreu – Beduído Largo da Igreja - Veiros
Canelas e Fermelã	Largo da Cruz – Canelas Largo Entre – Quintas - Fermelã
Pardilhó	Largo Dr. Egas Moniz.
Salreu	Largo da Igreja.

Estarreja, 17 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diamantino Sabina, Dr.)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.